

São João da Pesqueira

Município apresenta medidas concretas para recuperar o sector vitivinícola da Região Demarcada do Douro

“Atendendo ao aproximar da presente campanha agrícola em toda a Região Demarcada do Douro, que se anuncia previsivelmente catastrófico, com consequências nomeadamente ao nível dos pequenos e médios lavradores, uma vez verificada a falta de venda de vinhos pelas adegas vinificadoras, que pode conduzir ao abandono em larga escala da atividade, sendo que pelo menos e a todos, os colocará numa situação de extrema vulnerabilidade.”



títulos, numa Região já de si económica e socialmente fragilizada.

Na certeza de que expresse um quadro de absoluta descrença e preocupação sentida no meu concelho de S. João da Pesqueira, seguro ainda de que esse quadro se replica por toda a Região, diligencie já na semana que passou junto do Senhor Primeiro Ministro e da Senhora Ministra da Agricultura, no sentido de se estudarem medidas capazes de minorar todo este previsível quadro.

Estamos pois perante uma situação de absoluta emergência e a qualquer título excepcional, pelo que se deverão

ponderar soluções também excepcionais e imaginativas, com verdadeiro impacto positivo na lavoura duriense.

Tomo, assim, a liberdade de sugerir, para além das anteriores constantes da comunicação que acima referencio, a possibilidade de alocar a um fundo de emergência de apoio à agricultura duriense, a verba que consta dos programas de eficiência energética e de outros programas destinados aos município da CIM DOURO, no montante de cerca de 7.000.000,00 (Sete milhões de Euros), garantida que seja a sustentabilidade legal de uma solução desta natureza, ao nível nacional e ao

nível da U.E..

Ou seja, os municípios prescindem destas verbas a favor da Casa do Douro a fim desta poder intervir no mercado comprando vinhos e armazenando-os.

Bem sei que se podem levantar questões de legalidade, mas a atual situação exige que se altere o que tem de se alterar para responder aos novos desafios que se nos colocam.

Por outro lado, a possibilidade de proceder à denominada medida de “produção de bloqueio” já adotada no passado e que consiste em fazer “vinho do Porto” que não poder ser vendido, antes de 5/6 anos, para que o quantitativo de “benefício” não baixe drasticamente, permitindo encaixar esse rendimento no futuro e paulatinamente, ao invés de o perder definitivamente, minorando, assim, o prejuízo.

Estas medidas de acordo com informação que possuo, são suscetíveis de merecer um consenso alargado, incluindo nomeadamente a produção e os operadores do setor da exportação.

Armamar

Plano extraordinário para reforçar qualificações

Estão abertas as candidaturas à medida “Plano Extraordinário de Formação”, criada pelo Governo, através do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), no quadro da pandemia do COVID-19.



Os interessados podem contactar o Gabinete de Inserção Profissional de Armamar através do email gip@armamar.pt, para obter mais informações.

A medida tem um período de implementação de um

mês e carga horária não superior a 50% do período normal de trabalho, num máximo de 88 horas. A formação pode ser presencial ou à distância, assim as condições o permi-

tam, e sempre que possível nas instalações da entidade empregadora.

O IEFP concede apoio financeiro por trabalhador que frequente a formação até ao limite de 50% da sua retribuição normal mensal líquida, não podendo ultrapassar os 635 euros referentes à Remuneração Mínima Mensal Garantida.

O apoio concedido é proporcional às horas de formação frequentadas. O centro

da rede IEFP que ministrou a formação paga diretamente aos trabalhadores no final de cada ação concluída com aproveitamento.

A medida visa apoiar os empregadores privados, incluindo o setor social, em situação de crise empresarial e trabalhadores ao seu serviço, desde que a entidade não beneficie da Medida de Apoio Extraordinário à Manutenção de Contratos de Trabalho em Situação de Crise Empresarial, no desenvolvimento de um plano extraordinário de formação proposto pela entidade empregadora para os seus trabalhadores, e aprovado pelo IEFP, a decorrer a tempo parcial e, preferencialmente, em horário laboral.

Mais informações disponíveis na Internet em <https://www.iefp.pt/covid19>.

Armamar

Máscaras para toda a população de Armamar



A Câmara Municipal de Armamar e a Universidade Sénior local (USA) uniram-se para desenvolver uma iniciativa solidária de confeção de máscaras de proteção individual.

O objetivo é entregar máscaras a toda a população do concelho. Para tal, o projeto é alargado à população, procurando-se assim que haja mais gente a trabalhar para se alcançar a meta ambiciosa que se definiu.

A Autarquia fornecerá os materiais necessários para o trabalho dos alunos da USA e cidadãos interessados, com a orientação dos professores responsáveis pela disciplina de Costura Criativa.

Os interessados em colaborar devem contactar a Linha de Apoio à Comunidade através do número de telefone 254 850 816, ou então o 968 491 465 para se definir a entrega da matéria prima e posterior recolha das máscaras, cuja distribuição será coordenada pela Câmara Municipal.

Lamego

Colheita de sangue no Colégio de Lamego

Seja um herói, e ajude quem mais precisa nesta fase

DÁDIVA SANGUE

13 MAIO 2020

Colégio de Lamego
09.30h e as 16.30h

Continuamos a necessitar de dadores de sangue pois os doentes continuam a chegar aos hospitais quer por situações de urgência quer por doenças crónicas que necessitam de suporte transfusional.

Dia 13 de Maio vamos estar no Colégio de Lamego das 09:30 até 16:30 para mais uma dádiva de sangue.

Contamos com todos, pois vivemos um situação de falta de sangue no país.

Serão tidas todas as medidas de segurança por parte do IPST para com os dadores.